DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Edital - Outros	3
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5
Notificações	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e adjudico o resultado da licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 17/2017, Processo Licitatório nº 000105/17, a empresa MARISTELA ROSA FERREIRA 20545933897, Cotou o menor preço para os itens: 1, 2, 3, 4, 5. Perfazendo o valor total de R$ 39.122,20 (trinta e nove mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos), tendo por objeto Contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gás, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I. Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Município de Orindiúva, 09 de novembro de 2017 .

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e adjudico o resultado da licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2017, Processo Licitatório nº 000106/17, a empresa SUPERMERCADO UNIÃO ORINDIUVA LTDA ME, no item 8, no valor de R$ 1.796,40 (Um mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), a empresa A.S. PUGAS JUNIOR ME, com os itens 1, 5, 6, 7, perfazendo o valor total de R$ 18.457,00 (Dezoito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais), a empresa BRUNA GABRIELA SOARES DE OLIVEIRA ME, nos itens 2, 4 perfazendo o valor total de R$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais), a empresa JERONIMO PEREIRA DE SOUZA RIOLANDIA ME, nos itens 3, 9 e 10, perfazendo o valor total de R$ 18.475,00 (Dezoito mil quatrocentos e setenta e cinco reais), tendo por objeto Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino e fundo social do município de Orindiuva, conforme descrições contidas em anexo. Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Município de Orindiúva, 09 de novembro de 2017 .

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017

O MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA, por meio da Comissão de Concurso Público nomeada pela PORTARIA Nº 1956/2017, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados e fins de direito, que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados, providos pelo Regime Jurídico Único Estatutário – Lei 1.153/12. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do edital elaborado emconformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A organização, aplicação e correção do Processo Seletivo serão de responsabilidade da CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

1.1.1 As provas serão aplicadas no município de ORINDIÚVA/SP.

1.2 Nomenclatura / Carga Horária / Vagas / Vencimentos / Taxa Inscrição / Exigências

1.2.1 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Venc. (R$)	Taxa de Insc. (R$)	Exigências complementares no ato da posse
AJUDANTE GERAL – RESIDÊNCIA TERAPEUTICA	44	02	864,07*	30,00	Ensino Fundamental Incompleto
COZINHEIRA - RESIDÊNCIA TERAPEUTICA	44	01	864,07*	30,00	Ensino Fundamental Incompleto
CUIDADOR PLANTONISTA – RESIDÊNCIA TERAPEUTICA	Plantões 12 horas	02	91,22 por plantão	30,00	Ensino Fundamental Incompleto c/ formação especifica em Curso de Cuidador / Cuidador de Idosos
CUIDADOR – RESIDÊNCIATERAPEUTICA	44	01	864,07*	30,00	Ensino Fundamental Incompleto c/ formação especifica em Curso de Cuidador / Cuidador de Idosos

*** o servidor terá resguardado o recebimento do mínimo nacional, em conformidade com art.7º, IV da CF.**

1.2.2 NÍVEL DE ENSINO MÉDIO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Venc. (R$)	Taxa de Insc. (R$)	Exigências complementares no ato da posse
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	40	03	1.194,42	30,00	Ensino Médio Completo
ATENDENTE	40	02	864,07*	30,00	Ensino Médio Completo

*** o servidor terá resguardado o recebimento do mínimo nacional, em conformidade com art.7º, IV da CF.**

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

1.2.2 NÍVEL SUPERIOR

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Venc. (R$)	Taxa de Insc. (R$)	Exigências complementares no ato da posse
DENTISTA	20	01	3.114,80	50,00	Habilitação específica com registro no órgão competente CRO
MÉDICO CLÍNICO GERAL	20	01	5.066,92	50,00	Habilitação específica com registro no órgão competente CRM
MÉDICO GINECOLOGISTA	20	CR	5.066,92	50,00	Habilitação específica com registro no órgão competente CRM

1.3 As atribuições são as constantes do Anexo II do presente Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para que não haja ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se lendo integralmente o Edital de Abertura, de modo a recolher o correspondente valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o cargo e de todos os princípios, normas e condições estabelecidos no Edital de Abertura.

2.2 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.cmmconcursos.com.br, de 21 de novembro a 04 de dezembro de 2017, localizar, no site, o "link" correlato ao Concurso Público – Orindiúva Edital N°001/2017.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2017, NO SITE: WWW.CMMCONCURSOS.COM.BR AFIXADOS NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA/SP, 09 de Novembro de 2017.

MAURÍCIO BRONCA

Prefeito Municipal

2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Notificações

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICIPIO DE ORINDIÚVA.

Comunico a Lavratura de Notificação:

Assunto: Fiscalização sobre limpeza de Logradouro/Passeio Público.

N O T I F I C A Ç Ã O

Notificado (a): Sr. NORIO NOMIYAMA

Local da Infração: R. Jose Fabio Garcez Novaes / R. João Machado Garcia (Depositando entulho em Passeio Público).

Por não seguir varias orientações verbais o Sr. Norio esta sendo notificado formalmente na data abaixo mencionada, para retirar MATERIAIS E ENTULHOS DE CONSTRUÇÃO do Passeio Público (Calçada), sob pena de ser-lhe aplicada a multa no valor de 01 (uma) a 300 (trezentas) vezes o Valor Fiscal de Referência – VFR, em conformidade com o artigo 59, da Lei Municipal nº 885 de 02 de junho de 2003.

Ao Notificado foi concedido 01 (um) dia de prazo.

Ciente 08/11/2017.

Orindiúva, 08 de Novembro de 2017.

Reinaldo Clovis de Oliveira

Coord. Vigilância Sanitária.